



DECRETO N° 1.985, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 1.978/2021, que declara estado de calamidade pública no Município de Comendador Levy Gasparian, comprometido pelo elevado volume de chuvas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo o artigo 3º, §4º e §5º da Instrução Normativa nº 36/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão quanto ao nível de intensidade do desastre ocorrido no Município, conforme preceitua o art. 3º da Instrução Normativa nº 36/2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 1.978, de 11 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública no Município de Comendador Levy Gasparian, comprometido pelo elevado volume de chuvas.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 18 de janeiro de 2021.

Cláudio Mannarino
Prefeito